

1 Objetivos:

Conceder bolsas de formação, em nível de doutorado no país, a docentes efetivos das instituições públicas de ensino superior – IES sediadas no Estado do Rio Grande do Norte, visando contribuir para: a) formação de novos grupos de pesquisa em áreas prioritárias, com ênfase na redução de assimetrias entre as mesorregiões do Estado; b) consolidação dos grupos já existentes, sobretudo nas IES estaduais; c) estímulo à cooperação acadêmica e à criação de novos programas de pós-graduação, especialmente nas instituições sediadas no interior do Estado. O Programa também caracteriza-se por favorecer a mobilidade dos bolsistas das IES de origem para as IES de destino, durante o tempo de duração da capacitação docente, bem como a dos professores orientadores, como forma de integração entre as instituições participantes (custeio de passagens e diárias).

2 Forma de acesso:

Chamada Pública por meio de editais divulgados na página da FAPERN.

3 Quem financia:

CAPES (bolsas e apoio à mobilidade do orientador e do bolsista com passagens e diárias).

4 Quem pode acessar:

O candidato à bolsa de Doutorado para Docente deverá ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Norte; não ter pendências de qualquer natureza junto à FAPERN; possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq; ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país; não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa; estar regularmente matriculado em programa de doutorado credenciado pela CAPES no ato da implementação da bolsa; ter, no mínimo, um período de 12 meses para conclusão do curso na fase prevista para implantação da bolsa; ter vínculo empregatício permanente com IES pública sediada no RN e não estar em estágio probatório; carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a 10 anos para ter direito a obter aposentadoria compulsória; cadastrar apenas uma proposta no âmbito de cada chamada pública.

5 Responsável pelo acompanhamento:

CEAP – Coordenadoria de Estudos e Análise de Projetos.